



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 25 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1189

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2025

PROCESSO N° 01082/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADA À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. , CONFORME ANEXO DO RESPECTIVO EDITAL.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E

DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL comprasestivagerbi2025@gmail.com /compras@estivagerbi.sp.gov.br

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 25 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1189

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. (De autoria do Sr. Ver. José Silvio Abreu)

REVOGA NA ÍNTegra OS ARTIGOS 202, 204 E 205 DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

Art. 1º) Fica revogado na íntegra os artigos **202, 204 e 205** todos da Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993 (Regimento Interno).

.....Artigo 202 – (Revogado).

~~(A Mesa da Câmara enviará contas anuais ao Executivo, até o dia 1º de Março do exercício seguinte, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas competente.)~~

.....Artigo 204 - – (Revogado).

~~(O Prefeito encaminhará, até o dia 20 de cada mês, a Câmara, o balancete relativo à receita e despesa do mês anterior.)~~

.....Artigo 205 — (Revogado).

~~(O movimento de caixa da Câmara do dia anterior será publicado, diariamente, por edital afixado no edifício da Câmara Municipal.)~~

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VERª DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 25 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1189

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)